EMTU/Recife

PORTARIA Nº 127 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Olinda, especialmente no Bairro do Carmo;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Liberdade, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Justino Gonçalves e a Rua do Bonfim, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 03de julho de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife , 02 de julho de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
Recife